



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

10/06/2013

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DESEMBARGADORES.....	1 - 2
1.2. TURMAS RECURSAIS.....	3
2. JORNAL PEQUENO	
2.1. AÇÕES TJMA.....	4
2.2. DECISÕES.....	5
2.3. PUBLICIDADE LEGAL.....	6
2.4. TURMAS RECURSAIS.....	7

- **O Tribunal** de Justiça quer definir até o fim deste mês o nome do desembargador que substituirá Raimundo Nonato de Sousa, aposentado em maio.

Sangue bom

A maranhense Beatriz Coutinho, 14 anos, se revela poeta precoce e colecionadora de aplausos e premiações no gênero.

Aluna da 8ª série do Colégio Dom Bosco, ela faturou pela segunda vez consecutiva o 1º lugar do festival de poesias do colégio. "Ser Jovem" foi a temática sugerida aos estudantes este ano.

O evento no Teatro Maria Izabel Rodrigues, em maio, comemorou os 55 anos da escola.

No ano passado, a poeta venceu o festival - que à época homenageou os 400 anos de São Luís - ao interpretar "A Ilha", também de sua autoria.

Beatriz Coutinho é a neta mais velha do historiador e desembargador aposentado Milson Coutinho, ex-presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. O vovô está radiante com a nova conquista da sua sucessora intelectual.

Turmas Recursais

O Tribunal de Justiça do Estado investe firme na instalação de Turmas Recursais como meio eficaz para desafogar expressivo estoque processual nos juizados, em especial do interior.

Durante a gestão do presidente da Corte, desembargador Antonio Guerreiro Júnior, foram inauguradas as unidades de Bacabal e Chapadinha - em maio e este mês, respectivamente.

Amanhã, São Luís receberá a sua 6ª Turma Recursal, que vai funcionar no Fórum Desembargador Sarney Costa, no Calhau, e terá competência para julgamento dos recursos interpostos contra sentenças emitidas pelos juízes dos juizados de comarcas estaduais, a exceção de Bacabal, Chapadinha e Imperatriz.

Tem mais: esta semana Guerreiro Júnior instala as turmas de Presidente Dutra, na quarta-feira, e de Caxias, na sexta-feira.

Judiciário aprova resolução que regulamenta comunicação eletrônica

Resolução aprovada pelos desembargadores do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) institui, disciplina e implementa a comunicação oficial por meio eletrônico no Poder Judiciário. O colegiado considerou a necessidade de reduzir os gastos públicos na Justiça estadual.

De acordo com a medida, a comunicação oficial entre o TJMA e demais órgãos do Poder Judiciário – inclusive o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) – deve ser feita por

meio eletrônico, com a utilização do malote digital (sistema Hermes), sem descartar o uso de outro meio de comunicação eletrônica na tramitação processual.

O sistema de malote digital deve ser utilizado, também, para o envio e recebimento de correspondências oficiais e para o cumprimento de atos processuais, inclusive os de expedição e devolução de cartas precatórias e cartas de ordem entre as unidades do Judiciário.

Serão encaminhadas por meio exclusivamente eletrônico as cartas precatórias de mera intimação e as que exigirem o envio de grande quantidade de documento em papel.

A Corregedoria Geral da Justiça definirá, por meio de Provimento, as demais regras para uso do sistema por magistrados e servidores do 1º Grau. Comunicações administrativas oficiais devem ser realizadas, obrigatoriamente, por meio eletrônico pelo sistema Digidoc.

Município de Bom Jesus das Selvas vai indenizar família por erro médico

O município de Bom Jesus das Selvas terá que pagar indenização de R\$ 120 mil por danos morais, reparação por danos materiais e pensão mensal de um salário mínimo à família de um paciente que morreu no hospital público da cidade, vítima de choque anafilático. A decisão é da 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

A esposa e dois filhos do paciente ajuizaram ação de indenização, alegando que ele foi levado ao hospital municipal após sentir-se mal, em março de 2006, sendo encaminhado ao ambulatório para receber uma medicação injetável, falecendo 15 minutos após a administração do medicamento.

O laudo do Instituto Médico Legal (IML) constatou morte decorrente de choque anafilático, uma reação alérgica intensa após contato

com determinadas substâncias.

Os desembargadores rejeitaram as razões do recurso do Município contra a condenação, entendendo que a responsabilidade objetiva do ente público – assentada no risco administrativo – decorre da conduta de seus agentes públicos, o que no caso ficou evidenciado pelo nexo entre a morte e os atos dos funcionários, que deixaram de realizar o teste de alergia antes da injeção da medicação.

A relatora, desembargadora Nelma Sarney, considerou a gravidade do impacto psicológico sofrido pelos parentes, ao verem seu ente morto pela ausência do teste de tolerância ao medicamento. “Todo o sofrimento suportado pelos autores resultou de uma conduta negligente por parte dos profissionais de saúde”, argumentou.



Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça
4ª Vara Cível da Comarca de São Luís

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

PROCESSO Nº: 7691-05.2006.8.10.0001

CLASSE CNJ: Execução de Título Extrajudicial

PARTE(S) REQUERENTE (S): BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A - BNB

PARTE(S) REQUERIDA (S): LITORAL PESCADOS LTDA

O Excelentíssimo Senhor Dr. Tyrone José Silva, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão.

FINALIDADE

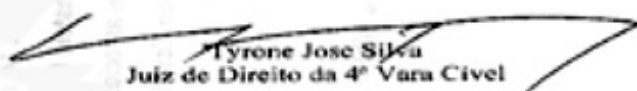
FAZ SABER a todos quantos o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem, que fica **CITADA** a parte requerida, **LITORAL PESCADOS LTDA, na pessoa de seu representante legal, ALAN RAMON PETRINI, ALEXANDER PETRINI E MARCOS FABIO LESSA DE ALENCAR,** e eventuais interessados, que se encontra em lugares incertos e não sabidos, para pagar no prazo de 3(três) dias, contados da citação, o valor de **R\$ 324.551,71 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e um centavos)** ou nomear bens a penhora, sob pena de serem penhorados quantos bastem para garantir a execução.

OBSERVAÇÃO: Fica (m) ciente (s) o (s) executado (s) de que dispõe(m) do prazo legal de 15 (quinze) dias para oferecer embargos a execução, a contar do prazo final da publicação do edital.

ADVERTÊNCIA : No caso de integral pagamento no prazo de 3(três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade, por força do parágrafo único do artigo 652 - A do CPC.

ADVERTÊNCIA: Fica advertido o suplicado de o prazo inicia-se após o transcurso dos vinte dias fixados, que começa a partir da 1ª publicação.

São Luís, 22 de abril de 2013


Tyrone José Silva
Juiz de Direito da 4ª Vara Cível

São Luís recebe 6ª Turma Recursal nesta terça-feira

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) instala nesta terça-feira (11), às 9h, a 6ª Turma Recursal do Sistema de Juizados Especiais da comarca de São Luís. O ato será presidido pelo desembargador Antonio Guerreiro Júnior, com participação do corregedor-geral da Justiça, desembargador Cleones Carvalho Cunha, e da supervisora dos Juizados Especiais, juíza Márcia Coelho Chaves.

A 6ª TR terá competência para julgamento dos recursos interpostos contra sentenças emitidas pelos juízes dos juizados das comarcas do Estado, com exceção daquelas situadas na área de abrangência das turmas já em funcionamento em Imperatriz, Bacabal e Chapadinha.

A 6ª Turma Recursal funcionará no 5º andar do Fórum Desembargador Sarney Costa, no bairro do Calhau, onde acontecerá a solenidade de instalação, com a presença de autoridades do sistema de Justiça e servidores do Judiciário.

O presidente Guerreiro Júnior designou com membros titulares



DIVULGAÇÃO

**Guerreiro Júnior diz que
novas turmas recursais
irão desafogar juizados das
comarcas**

da 6ª Turma Recursal os juízes Marco Antônio Netto Teixeira (presidente); Samuel Batista de Souza e Manoel Aureliano Ferreira Neto. Os juízes Lucas da Costa Ribeiro Neto, Talvick Atta de Freitas e Osmar Gomes dos Santos foram indicados como suplentes.

Com o objetivo de dinamizar o projeto de descentralização de turmas recursais no Estado, o TJMA implantou unidades em Bacabal (23/05) e Chapadinha (07/06). Na quarta-feira (12) será instalada a de Presidente Dutra (12/06), e na sexta-feira (14) a de Caxias.